



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

16 NOV 2022

PROTOCOLO

Nº 510 12022

Vassouras, 08 de novembro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 666/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 112/2022.

Ref.: Dispõe sobre a criação de cargo em comissão para compor a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargo em comissão para compor a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, devidamente acompanhado da Mensagem nº 112/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 112/2022

Vassouras, 08 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargo em comissão para compor a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Cabe esclarecer que a Vigilância em Saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho.

Esse Projeto de Lei visa adequar a necessidade do Município, considerando a crescente demanda de atividades envolvendo a vigilância em saúde no Município e as diversas áreas por ela abrangidas, faz-se necessária a realização de um trabalho de excelência, onde todas as atividades devem convergir para um único objetivo, a promoção e prevenção da saúde e melhora da qualidade de vida dos cidadãos.

Por derradeiro, esclarecemos que a criação desses cargos, objeto da presente propositura, submeteu-se ao exame de impacto orçamentário-financeiro da Controladoria Geral do Município, que demonstra estar suportável e dentro dos limites de gastos com pessoal estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Por essa razão, certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

PROJETO DE LEI N.º, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cria Cargo em Comissão para compor a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único da presente Lei, para comporem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão, criados pela presente Lei possuem as seguintes atribuições:

I - O Supervisor Administrativo possui as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar as atividades da secretaria em sintonia com as estratégias e plano de gestão político-governamental, planejando, organizando, dirigindo e auxiliando na supervisão e controle do equilíbrio entre os atos políticos e de administração da coisa pública; e
- b) Supervisionar o desenvolvimento de projetos, estudos e propostas para alinhar a gestão administrativa aos componentes políticos de governo, inserindo os traços e diretrizes do plano de governo da autoridade política, aos fluxos das atividades da Administração Pública, na prestação do serviço público aos munícipes.

II - O Assessor Técnico Nível 2 possui as seguintes atribuições:

- a) Exercer função consultiva para as Diretorias, orientando a conceituação, assessorando o planejamento de projetos e atividades que serão executados, desenvolvidos e controlados por estas.
- b) Auxiliar o Secretário nas atividades que dependam do apoio especializado e pessoal;
- c) Preparar estudos especiais;
- d) Auxiliar o contato com pessoas e instituições conforme determinação do Secretário;
- e) Realizar as atividades adicionais determinadas pela chefia a qual estiver vinculado;
- f) Preparar relatórios, análises, pareceres e conferências; e,
- g) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

III - O Diretor de Projetos possui as seguintes atribuições:

- a) Dirigir e mapear o processo de trabalho da equipe;
- b) Gerenciar conflitos, identificar e resolver eventuais problemas;
- c) Dirigir, coordenar e motivar a equipe;
- d) Obter, selecionar e adquirir recursos humanos, financeiros e materiais para melhor desenvolvimento da equipe;
- e) Dirigir, organizar e propor melhorias;
- f) Comunicar decisões e resultados, assegurar a aplicação da metodologia de gestão de projetos mais coerente e adequada para a equipe; e
- g) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

IV - Analista de Finanças do Fundo Municipal de Saúde possui as seguintes atribuições:

- a) Planejar, gerir e analisar os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde;
- b) Verificar a necessidade de gastos e a disponibilidade de recursos;
- c) Coletar informações, realizar cálculos e planilhas;
- d) Cuidar de cobranças e notas fiscais;

- e) Gerir o fluxo de caixa e controlar os gastos com folha salarial e demais entradas e saídas de dinheiro; e
- f) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

V - Analista de Gestão possui as seguintes atribuições:

- a) Chefiar a implementação, supervisão, coordenação, execução, monitoramento e avaliação de projetos, atividades e políticas públicas da Administração Direta e Indireta do setor em que trabalha;
- b) Coordenar a Análise e gestão de documentação;
- c) assessorar com o suporte necessários às auditorias; e
- d) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas

VI - Assessor Adjunto Vigilância em Saúde possui as seguintes atribuições:

- a) Compete ao Assessor Adjunto, sem prejuízo de outras atribuições fixadas em leis e decretos, assessorar os órgãos, unidades e subunidades administrativas, fornecendo assessoria especializada em matéria de interesse público, compatíveis com sua formação e de acordo com as especificidades necessárias da Secretaria Municipal de Saúde; e
- b) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se caso necessário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 08 de novembro de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor	Lotação
Supervisor Administrativo	CC-03	09	R\$ 2.640,00	Secretaria Municipal de Saúde
Assessor Técnico - Nível 02	CC-05	08	R\$ 1.500,00	Secretaria Municipal de Saúde
Diretor de Projetos	CC-01	01	R\$ 4.250,00	Secretaria Municipal de Saúde
Analista de Finanças do Fundo Municipal de Saúde	AF-01	01	R\$ 4.500,00	Secretaria Municipal de Saúde
Analista de Gestão	AG-01	01	R\$ 4.500,00	Secretaria Municipal de Saúde
Assessor Adjunto Vigilância em Saúde	AA-01	05	R\$ 1.800,00	Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO



O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art. 16 e 17), no que se refere à criação de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de 2 meses no exercício de 2022.

O cálculo envolve o levantamento dos custos referente à Salário, 13º Salário, Férias e Encargos Sociais. Os valores relativos às folhas de salário incluem previsão de gasto a partir de novembro de 2022.

A Receita Corrente Líquida do Poder executivo no primeiro semestre de 2022, conforme registrado no Relatório de Gestão Fiscal, encerrou com o valor de R\$283.748.016,50 (Duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, dezesseis reais e cinquenta centavos). Considerando a Receita Corrente Líquida para apuração do índice de pessoal a do relatório da LRF do encerramento do primeiro semestre do Exercício de 2022, estimamos o valor para dezembro de 2022 em R\$316.620.023,87 (Trezentos e dezesseis milhões, seiscentos e vinte mil, vinte e três reais e oitenta e sete centavos) e tomamos a mesma por base para cálculo dos exercícios seguintes.

O limite máximo de gasto com pessoal para o Executivo Municipal, está disciplinado pela Lei Complementar 101, e está estipulada em 54% da Receita Corrente Líquida.

No primeiro semestre de 2022 o Executivo Municipal estava com um percentual de Despesa com Pessoal de 35,12%, conforme Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativos da Despesa com Pessoal.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



Considerando a Receita Corrente Líquida corrigida para dezembro de 2022 no valor de R\$316.620.023,87 (trezentos e dezesseis milhões, seiscentos e vinte mil, vinte e três reais e oitenta e sete centavos), poderia ser gasto no ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$170.974.812,89 (cento e setenta milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos). Com a criação dos cargos comissionados na Secretaria Municipal de Saúde houve aumento no gasto de pessoal sendo estimado para 2022 uma despesa com pessoal no valor de R\$106.096.029,22 (cento e seis milhões, noventa e seis mil, vinte e nove reais e vinte e dois centavos), atingindo um percentual de 33,51%, abaixo do limite legal.

Considerando a Receita Corrente Líquida Estimada corrigida para o Exercício de 2023 no valor de R\$362.149.983,30 (trezentos e sessenta e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) poderia ser gasto por ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$195.560.990,98 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Com a criação dos cargos comissionados na Secretaria Municipal de Saúde houve aumento no gasto de pessoal sendo estimada para 2023, uma despesa com pessoal no valor de R\$115.423.928,45 (cento e quinze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), portanto, o gasto com pessoal atinge um percentual de 31,87%, mantendo-se abaixo do limite legal.

Para o ano de 2024 a estimativa da Receita Corrente Líquida, aplicando índice previsto na LDO, é de R\$326.912.789,93 (trezentos e vinte e seis milhões, novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). O gasto com pessoal poderia atingir o montante de R\$176.532.906,56 (cento e setenta e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). O gasto de pessoal estimado para o ano de 2024, com a criação dos cargos comissionados na Secretaria Municipal de Saúde é de R\$123.503.603,44 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Portanto, o gasto com pessoal alcançará o percentual de 37,78%, permanecendo abaixo do limite legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO CONFORME LRF	
AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO	
Criação de Cargos Comissionados	
Valor da alteração mensal	58.010,00
13 salário 2022	4.834,17
férias 1/3	1.611,39
	64.455,56
PATRONAL	13.342,30
Total	77.797,86
REFLEXO NO EXERCÍCIO DE 2022	
Agosto a dezembro 2022 (2 meses)	155.595,72
Despesa com pessoal 1º semestre 2022	99.644.891,26
Despesa Estimada para 2022	105.940.433,50
Despesa Estimada para 2022 c/ acréscimo	106.096.029,22
Receita Corrente Líquida 1º semestre 2022	283.748.016,50
Receita Corrente Líquida Estimada para 2022	316.620.023,87

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



Descrição	Remuneração Mensal C/encargos		Remuneração Estimada 2022 com encargos	Remuneração Anual 2022 com Encargos		Remuneração Anual 2023 com encargos		Remuneração Anual 2024 com encargos	
	Estimativa mensal para 2022 estimada	acréscimo mensal	anual 2022 com c/ acréscimo	atual	c/aumento	atual	c/aumento	atual	c/aumento
Servidores Ativo	8.828.369,46	77.797,86	106.096.029,22	105.940.433,50	106.874.007,82	114.415.668,18	115.423.928,45	122.424.764,95	123.503.603,44
TOTAL GERAL	8.828.369,46	77.797,86	106.096.029,22	105.940.433,50	106.874.007,82	114.415.668,18	115.423.928,45	122.424.764,95	123.503.603,44

* Previsão de Remuneração mensal 2022

* Foi utilizado um percentual diferenciado para cálculo no reajuste dos valores de gasto com pessoa baseado na estimativa de inflação, usando o relatório de Gestão Fiscal do primeiro semestre do exercício de 2022 como base inicial, partindo para ajuste dos valores dos exercícios 2023 e 2024 inclusive na contribuição patronal

Exercício:	2022	106.096.029,22
	2023	115.423.928,45
	2024	123.503.603,44

As atualizações da Receita Corrente Líquida foi calculada com base a estimativa constante da lei 3332/2021 de 16/09/2021

Receita Corrente Líquida 1º semestre 2022	283.748.016,50
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2022(estimado)	316.620.023,87
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2023 (estimado)	362.149.983,30
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2024(estimado)	326.912.789,93
ano	% indice pessoal
2022	33,51
2023	31,87
2024	37,78

NOTA EXPLICATIVA



1 – O Valor apresentado da Receita Corrente Líquida é estimado, tendo em vista que a receita do exercício de 2022 não foi encerrada.

2 – Estamos utilizando como fonte de impacto orçamentário – financeiro os percentuais apurados no Relatório Oficial de Junho de 2022 (RGF 1º Semestre de 2022) onde está demonstrado que o índice de gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida ficou em 35,12% comprovando haver compatibilidade e legalidade no presente impacto.

3 – Espera-se, diante do contexto macroeconômico e das informações trazidas, que a inflação no exercício de 2022 alcance 11,75%, porém foi utilizada a média para calcular os valores referente a despesa para o exercício de 2022.

4 - A meta de inflação para o ano de 2023 é de 8% e 7% para 2024 e esses foram os índices utilizados para correção dos dois anos.

5 – Os índices para correção da Receita Corrente Líquida foram retirados da Lei de Diretrizes Orçamentárias

No entanto excepcionalmente para o exercício de 2022 calculamos a RCL por tendência.

6 - As informações salariais utilizadas foram enviadas pela Secretaria Geral de Governo e Planejamento e encontram-se dentro do Processo.

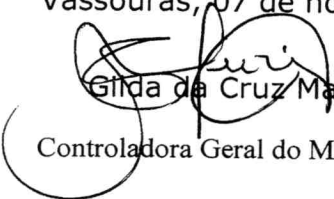
FONTE :: Boletim Focus do Banco Central 24/01/2022

Lei Municipal 3.332/2021 – LDO.

Pelos cálculos efetuados, observamos que a despesa com pessoal ficará dentro do limite legal permitido pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não sendo por esta Controladoria verificado o saldo de disponibilidade financeira e o saldo de disponibilidade orçamentária devendo ser consultado as Secretarias de Fazenda e Secretaria de Planejamento, respectivamente.

É o parecer, s.m.j.

Vassouras, 07 de novembro de 2022.


Gilda da Cruz Manguiera Muniz

Controladora Geral do Município de Vassouras

CRCRJ 074736/O-7

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL															INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
LÍQUIDAS															
	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Ult. 12 Meses		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.521.278,43	7.321.917,29	7.260.598,15	8.216.987,18	8.333.421,52	13.504.662,28	6.998.206,71	10.384.201,92	9.301.315,85	8.491.017,38	9.598.303,56	8.496.160,54	108.440.130,81	2.022.525,04	
Pessoal Ativo	9.732.320,99	6.503.009,24	6.453.648,57	7.400.487,10	7.517.336,18	12.285.840,89	6.150.644,50	9.522.962,01	8.441.478,81	7.622.516,12	8.542.812,98	7.449.308,83	97.622.366,22	2.022.525,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.748.746,92	5.935.898,01	5.995.909,98	6.542.614,33	6.993.136,62	10.540.505,44	5.358.545,52	8.214.484,57	7.722.329,75	7.113.448,48	7.801.889,03	6.921.034,90	87.888.543,55	1.973.036,66	
Obrigações Patronais	983.574,07	567.111,23	457.738,59	857.872,77	524.199,56	1.745.335,45	792.098,98	1.308.477,44	719.149,06	509.067,64	740.923,95	528.273,93	9.733.822,67	49.488,38	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	794.957,44	824.908,05	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	847.562,21	861.239,91	859.897,04	868.501,26	1.055.490,58	1.046.851,71	10.817.764,59	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	713.742,24	720.777,14	724.343,46	724.500,87	727.165,08	1.085.302,44	726.585,04	760.770,56	746.587,54	759.448,68	950.429,52	937.686,28	9.577.338,85	0,00	
Pensões	81.215,20	104.130,91	82.606,12	91.999,21	88.920,26	133.518,95	120.977,17	100.469,35	113.309,50	109.052,58	105.061,06	109.165,43	1.240.425,74	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	794.957,44	824.908,05	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	847.562,21	861.239,91	859.897,04	868.501,26	1.055.490,58	1.046.851,71	10.817.764,59	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	794.957,44	824.908,05	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	847.562,21	861.239,91	859.897,04	868.501,26	1.055.490,58	1.046.851,71	10.817.764,59	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.732.320,99	6.503.009,24	6.453.648,57	7.400.487,10	7.517.336,18	12.285.840,89	6.150.644,50	9.522.962,01	8.441.478,81	7.622.516,12	8.542.812,98	7.449.308,83	97.622.366,22	2.022.525,04	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	283.748.016,50	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	283.748.016,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	99.644.891,26	35,12%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	153.223.928,91	64,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	145.562.732,46	61,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	137.901.536,02	48,60%
Fonte : Secretaria de Fazenda		

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE VASSOURAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2022

RGF - ANEXO 1

DEMOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL														
REGISTRO PATRIMONIAL														
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Últ. 12 Meses	
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE				
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)
----	-----	----	----	----
----	Total não Executado	0,00	0,00	0,00
----		0,00	0,00	0,00





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

DECLARAÇÃO – IMPACTO ORÇAMENTO – FINANCEIRO

Eu, Severino Ananias Dias Filho, Prefeito Municipal de Vassouras/RJ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da lei complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesa Principal do Município, e à vista de estimativa do Impacto Orçamentário–Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

DECLARO, também, que a despesa não ultrapassará a 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000.

Vassouras, 08 de novembro de 2022.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito